**LXX REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DO SISTEMA DE MOBILIDADE DO MERCOSUL DO SETOR EDUCACIONAL DO MERCOSUL**

No marco da Presidência Pro Tempore do Brasil (PPTB), no dia 30 de julho de 2025, ocorreu por meio de videoconferência, conforme estabelecido na Resolução GMC N° 19/12 “Reunião por sistema de videoconferência”, a **LXX Reunião do Grupo de Trabalho do Sistema de Mobilidade do Mercosul** (GTSIMERCOSUL) do Setor Educacional do Mercosul, com a participação das delegações da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

A Delegação do Estado Plurinacional de Bolívia participou de acordo com o estabelecido na Decisão CMC Nº 13/15.

A lista de participantes consta no **Anexo I.**

A Agenda consta no **Anexo II.**

O Resumo da Ata consta no **Anexo III.**

O Cronograma atualizado da XIII Convocatória MARCA consta no **Anexo IV.**

Durante a reunião foram tratados os seguintes temas:

# ACOLHIMENTO E APRESENTAÇÃO DAS DELEGAÇÕES.

A Presidência *Pro Tempore* do Brasil deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todas as delegações.

# LEITURA E APROVAÇÃO DA AGENDA

A Presidência *Pro Tempore do Brasil* colocou em consideração às delegações a Agenda tentativa da Reunião, a qual foi aprovada com modificações e consta no anexo correspondente.

1. **SITUAÇÃO GERAL E PREPARATIVOS PARA AS MOBILIDADES 2025.2**

A delegação brasileira iniciou sua fala introduzindo a situação da Universidade de Brasília (UnB), a qual teve problemas junto com o representante da RANA no Brasil, o INEP, para que seu curso de medicina veterinária fosse reacreditado a tempo do início das mobilidades estudantis, no mês de agosto, mas que acabou sendo estimado, pelo contrário, que o seu processo de avaliação ocorreria ao fim do mês de setembro, quando as mobilidades já estariam em curso, o que levantou dúvidas aos delegados brasileiros quanto a validade da participação da UnB no Programa MARCA. Ao submeter o contexto da universidade à deliberação do GTSIMERCOSUL, no entanto, as demais delegações reiteraram que o *status* da acreditação da UnB não impactaria no curso das mobilidades e que os princípios do programa servem para salvaguardar os estudantes e as mobilidades em que participem, devendo as consequências da avaliação do curso recaírem sob a universidade findo o processo de reacreditação, com uma avaliação aquém do esperado para os padrões de acreditação do Sistema Arcu-Sul.

A delegação argentina informou sobre o seu esforço de comunicação para sanar as dúvidas de inúmeras universidades que apresentaram problemas com a inclusão dos dados estudantis na Plataforma SIU, sendo os problemas solucionados na maioria dos casos, e se prontificou a sanar eventuais problemas persistentes por meio de reuniões virtuais, para além dos contatos recorrentes por correio eletrônico.

1. **SITUAÇÃO DO PONTO FOCAL DA COLÔMBIA, BOLÍVIA E VISTOS**

Durante a reunião, as delegações manifestaram a necessidade de contar com a participação dos pontos focais da Colômbia e Bolívia nas reuniões do GTSIMERCOSUL, dada a necessidade de fortalecer a comunicação para o desenvolvimento da XIII Convocatória do Programa Marca. O GT ordenou a PPTB que solicitasse a designação formal dos pontos focais colombianos e bolivianos. A Unidade de Gestão informou sobre a situação da acreditação dos cursos da Colômbia, as quais foram informadas pelo CNA estarem em processo de reacreditação. Neste sentido, a UG pediu à PPTB que direcionasse ao CNA a sua solicitação de informações a respeito do seguimento do processo de reacreditação.

Foi sugerida, pela delegação uruguaia, a inclusão da situação do ponto focal da Bolívia e dos vistos como tópicos a serem discutidos na pauta da reunião. Ademais, aquela delegação pediu que constasse na ata sua solicitação à PPTB para esta acionasse formalmente os representantes da Colômbia e Bolívia a respeito dos contatos dos seus representantes nos grupos de trabalho, uma vez que são países participantes dos projetos, das redes e fluxos de mobilidades.

Assim, tendo em conta que as mobilidades estudantis do Programa MARCA iniciam-se em agosto, e dada a gravidade que esta falha na comunicação implica na logística e o funcionamento das mobilidades, além do desemparo dos estudantes no exterior, os membros do GTSIMERCOSUL, por intermédio da Coordenação-Geral de Assuntos Internacionais da Educação Superior (CGAI/SESu) do Ministério da Educação do Brasil, solicitam às instâncias superiores que se faça chegar aos representantes da Bolívia e da Colômbia o seu pedido para que estes países reiterem os pontos focais indicados a representá-los nas reuniões do Setor Educacional do Mercosul, mais especificamente, na CAES e nos seus respectivos grupos de trabalho, para que o desempenho de suas atividades seja devidamente encaminhado.

A respeito dos vistos estudantis, foi apresentado pela delegação do Uruguai que, aos seus estudantes, os funcionários do Consulado da Bolívia iniciaram cobranças sucessivas, no valor de $50 dólares, pelos vistos estudantis que, supostamente, sob a Lei de Migração, e pelo tempo inferior de 180 dias, não possuem cobrança, condicionando a entrada dos estudantes no país ao pagamento desta taxa até então desconhecida.

Assim, registra-se o caráter de urgência com que o grupo de trabalho solicita à Bolívia que comunique, ao seu staff de chancelaria, a respeito dos dispositivos legais e requisitos para concessão vistos estudantis e que interceda junto aos pedidos do Marca para que os estudantes consigam realizar suas mobilidades sem percalços burocráticos desnecessários, ao que a delegação boliviana respondeu estar ciente destes casos, sendo provavelmente decorridos das mudanças organizacionais dos postos consulares, mas que já estão em contato com a Chancelaria para que as informações sejam repassadas aos agentes consulares.

1. **ASUNTOS VARIOS**

**– V Convocatória do Prêmio MARCA-SEGIB**

A respeito da V Convocatória do Prêmio MARCA-SEGIB, foi questionado à Unidade de Gestão, a delegação do Paraguai, representada por Guadalupe Jara, sobre os desenvolvimentos do diálogo estabelecido com o Senhor Félix García Lausín, representante da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), por correio eletrônico, no dia 23 de junho de 2025. A UG afirmou que, com a colaboração da delegação do Uruguai, se estabeleceu contato com a SEGIB para a realização da reunião tão logo finalizado o processo de revisão da organização interna daquela instituição.

**– Revisão do Cronograma da XIII Convocatória MARCA**

Por fim, o grupo de trabalho discutiu sobre os ajustes finais no cronograma do Programa Marca, o qual foi aprovado com ajustes, conforme o Anexo.

**Setor Educativo do MERCOSUL**

**Presidência Pro Tempore do Brasil (PPTB)**

Segundo Semestre de 2025

**LXX Reunião do Grupo de Trabalho do Sistema de Mobilidade do Mercosul (GTSIMERCOSUL)**

**30 de julho de 2025**

**ANEXOS**

|  |  |
| --- | --- |
| **Anexo I** | Lista de participantes |
| **Anexo II** | Agenda |
| **Anexo III** | Resumo da Ata |
| **Anexo IV** | Cronograma MARCA atualizado |

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Pela delegação da Argentina Pela delegação do Brasil

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Pela delegação do Paraguay Pela delegação do Uruguay

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Pela delegação da Bolívia